SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdicimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Workshop Pesquisa Acadêmica e Elaboração de Projeto de Mestrado em Direito - Núcleos Regionais de Montes Claros, Diamantina, Janaúba e Paracatu - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

2ª Retificação: Item 1 (público-alvo), Item 5 (programação), item 8 (local de realização), item 10 (número de vagas), subitem 12.1 (término do período das inscrições) e item 16 (estimativa da despesa).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos a abertura das inscrições para o **"Workshop Pesquisa Acadêmica e Elaboração de Projeto de Mestrado em Direito - Núcleos Regionais de Montes Claros, Diamantina, Janaúba e Paracatu - Turma 1/2026",** conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: magistradas e magistrados, servidoras e servidores, estagiárias e estagiários do TJMG e público externo, pertencentes aos Núcleos Regionais de Montes Claros, Diamantina, Paracatu e Janaúba, interessados em participar do Mestrado Interinstitucional em Direito realizado em parceria entre a Universidade Federal de Minas Gerais e o TJMG, por meio da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, mediante livre iniciativa.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, os(as) participantes serão capazes de analisar a aderência de seus interesses de pesquisa às linhas de pesquisa, aos requisitos metodológicos e às possibilidades de orientação do programa de mestrado, considerando as demandas institucionais e regionais.

3. DOCENTES:
3.1. Marcelo Maciel Ramos - Professor da Faculdade de Direito da UFMG.
3.2. Richardson Xavier Brant - Juiz Auxiliar de Segundo Grau no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

4. MODALIDADE: presencial.

5. PROGRAMAÇÃO:
5.1. 10 às 10h30 - Boas-vindas e apresentação inicial da proposta do curso;
5.2. 10h30 às 11h15 - Palestra: "Projeto de Dissertação nas linhas de Pesquisa da UFMG" (Dr. Marcelo Maciel Ramos);
5.3. 11h15 às 12h - Palestra: "A Pesquisa Científica no Judiciário: possibilidades e limites" (Dr. Richardson Xavier Brant);
5.4. 12 às 13h - Intervalo para o almoço;
5.5. 13 às 15h30 - Oficina: Sessão interativa dedicada ao debate, análise e alinhamento dos interesses de pesquisa dos membros do grupo;
5.6. 15h30 às 15h50 - Intervalo da tarde;
5.7. 15h50 às 17h - Oficina: Sessão interativa dedicada ao debate, análise e alinhamento dos interesses de pesquisa dos membros do grupo.

6. DATA DE REALIZAÇÃO: 7 de julho de 2026.

7. HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO: das 10 às 12h (com credenciamento às 9h30) e das 13 às 17h (com credenciamento às 12h40).

8. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Fórum Gonçalves Chaves, situado na Praça Doutor Lourenço Pimenta de Figueiredo, s/n, 1º Pavimento - Salão do Tribunal do Júri - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG.

9. CARGA HORÁRIA: 6 horas.

10. NÚMERO DE VAGAS: 120 vagas.

11. TIPO DE INSCRIÇÃO:
11.1. Livre iniciativa, conforme item 1.
11.2. Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. DAS INSCRIÇÕES:

12.1. No sistema SIGA a partir das **10h** do dia **17 de junho** até as **11h** do dia **7 de julho de 2026**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3945.
12.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Enviar o pedido de inscrição”.
12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e acesso ao sistema, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a) para futuras consultas.
12.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os(as) inscritos(as), a personalização do atendimento em casos de pessoas com deficiência e a certificação dos(as) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos neste aviso e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
12.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 11 horas do dia **7 de julho de 2026.**
12.7. Serão excluídas:
12.7.1. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
12.7.2. Inscrições daqueles(as) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
12.8. É vedada a inscrição de magistrados(as) e servidores(as) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias-prêmio e férias regulares.

13. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da inscrição deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@tjmg.jus.br até o dia **4 de julho de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:
14.1. Os(as) participantes serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem 100% de frequência, aferida por meio de registro eletrônico de presença, disponível no local da ação educacional, nos períodos da manhã e tarde.
14.1.1. A avaliação da aprendizagem é somativa e se dará pelo registro de presença.
14.1.2. Os certificados serão emitidos a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultados/retirados eletronicamente pelo endereço siga.tjmg.jus.br, clicando no ícone "Painel do Estudante" ou “Certificados virtuais”.

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelos(as) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

16. ESTIMATIVA DA DESPESA: R$43.339,01 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo), que abrange despesas referentes a logística, diárias e passagens aéreas para docentes e equipe técnica.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
18.1. Ação educacional realizada em parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
18.2. A EJEF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos(as) os(as) participantes que levem para a etapa presencial seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).
18.3. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

> *Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*
> *§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*
> *Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

18.4. Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas aos(às) interessados(as) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo *Firewall/Antivírus*.
18.5. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação – COFIP por meio do telefone (31) 3247-8910 ou e-mail: tarcisio.ferreira@tjmg.jus.br.
18.6. Edital publicado, no DJe, originalmente no dia 17 de junho de 2026.